



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 336

17 de maio de 2022

Extratos de Contratos e Atas

EXTRATOS DE CONTRATOS – 2022

A Câmara Municipal de Boituva, em cumprimento a legislação vigente, publica o extrato de Contrato abaixo especificado:

Modalidade de Licitação: Convite nº 002/2021.

Número do Contrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Boituva.

Contratada: Sino Assessoria e Consultoria LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática na área legislativa e manutenção do site da Câmara.

Valor: R\$ 57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem reais) anual.

Data da assinatura: 16/05/2022.

Câmara Municipal de Boituva, 16 de maio 2022.

Joelmir Pereira Camargo
Presidente da Câmara

EXTRATO DA ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao décimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16/05/2022), se reuniram os Senhores Vereadores, **Maria Cecília Pacheco**, **Flávio Nunes de Lima** e **Nelson Maciel de Góes**, havendo número regimental, declarada aberta a reunião. Dando início aos trabalhos, foram apresentados os seguintes temas abaixo, **Projeto de Lei 18/2022 de autoria do Executivo** “ Autoriza o Município de Boituva a Contratar com a desenvolve SP -agência de fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”. **Projeto de Lei 16/2022 de autoria do Executivo** “Altera dispositivos da



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 336

17 de maio de 2022

Lei nº 1.037, de 12 de março de 1.997, e da Lei nº 1.202, de 28 de abril de 1.999, para dispor sobre traçados de vias que especifica” .**Projeto de Lei complementar 19/2022 de autoria do Executivo** Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 1.124, de 31 de Dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Boituva, para explicitar a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre o monitoramento e rastreamento de veículos e cargas. **Projeto de Lei 18/2022 de autoria do legislativo**” Institui o programa de trânsito “faixa viva” de conscientização e uso das faixas de pedestres no âmbito do Município de Boituva e dá outras providências”. **Emenda modificativa nº 1 ao projeto de lei 17/2022 de autoria do legislativo.** Modifica a redação no Art. 3º do projeto de Lei 17/2022 que institui a Semana de Orientação e Combate a Diabetes, dos dias 12 a 18 de novembro no calendário oficial do município de Boituva. Aberto os trabalhos foi solicitado pelo Presidente á análise e deliberação dos projetos **Projeto de Lei 18/2022 de autoria do Legislativo**, Esta Comissão entende pela **Inconstitucionalidade** do Projeto. O qual obteve **PARECER DESFAVORÁVEL** dos membros da comissão, por votação unanime, acompanhando o parecer da assessoria jurídica, no âmbito de competência desta Comissão, **se constatou óbice** a tramitação ao referido projeto de lei nesta Casa Legislativa. Relativamente ao mérito da matéria em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário. **Projeto de Lei complementar 19/2022 de autoria do Executivo**, Esta Comissão entende pela necessidade de realização de uma emenda a fim de que seja respeitada a anterioridade nonagesimal e tributaria do Projeto. O qual obteve **PARECER DESFAVORÁVEL** dos membros da comissão, por votação unanime, acompanhando o parecer da assessoria jurídica, no âmbito de competência desta Comissão, **se constatou óbice** a tramitação ao referido projeto de lei nesta Casa Legislativa. Relativamente ao mérito da matéria em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário. **Projeto de lei 16/2022 e o Projeto de lei 18/2022** todos de autoria do Poder Legislativo, os quais obtiveram os **PARECERES FAVORÁVEIS** dos membros desta comissão, por votação unanime, acompanhando o parecer da Assessoria Jurídica, no âmbito de competência desta Comissão, **não se constatou óbice** à tramitação dos mesmos nesta Casa Legislativa. Relativamente ao mérito da matéria em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário. em seguida foi analisado a **Emenda 01 ao Projeto de lei 17/2022**, de autoria do Poder Legislativo: Esta Comissão entende que foram preenchidos os requisitos que impediam a tramitação do projeto de lei , com



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 336

17 de maio de 2022

a realização desta emenda ,sendo cumprido a solicitação do parecer jurídico , por votação unanime dos membros desta comissão e acompanhando o parecer da assessoria jurídica, **não se constatou óbice** à tramitação da referida emenda ao projeto de lei nº13. Relativamente ao mérito da matéria em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário. Cabe observar que o Ato de Convocação 13/2022-CCJR, onde os mesmos tiveram ciência, conforme publicação e assinaturas, deixando totalmente ciente da reunião da CJR.

Sala de Comissões, 16 de maio de 2022.

Assinado digitalmente
Nelson Maciel de Góes
Vereador - Presidente CJR

Assinado digitalmente
Flávio Nunes de Lima
Vereador - Vice-Presidente

Assinado digitalmente
Maria Cecília Pacheco
Vereadora - Membro

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

EXPEDIENTE

Projeto: Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota e Matheus Oliveira

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Joelmir Pereira Camargo

E-mail: comunicac@camaraboituva.sp.gov.br

** publicações de atas e convocações, são feitas conforme o envio dos conteúdos pelas comissões, respeitando sempre os prazos regimentais sendo as exceções, inteiramente responsabilidade das mesmas, bem como seu conteúdo.*